



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EDITAL Nº 23, DE 6 DE JULHO DE 2011

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria, e no uso de suas competências, RESOLVE:

Retificar o Edital nº 020/2011, publicado no DOU de 01/07/2011, seção 3, em seu Anexo, Seleção 20, onde se lê: "Bacharel em Engenharia."; leia-se: "Graduação em Engenharia ou áreas afins, conforme classificação CAPES".

JOSÉ LUIZ REZENDE PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EDITAL Nº 54, DE 6 DE JULHO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 16 do Decreto nº 6.944, publicado no DOU de 24/8/2009, torna público e homologa o resultado do concurso público para Professor Adjunto da Carreira de Magistério Superior, realizado conforme edital PRGDP 34/2011:

Área de Construção Civil

Clas.	Nome	Prova de Títulos	Prova Escrita	Prova Didática	Nota final
1º	André Luiz Zangiácomo	67,8	89,8	88,2	81,9

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

Em exercício

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Mês de junho de 2011

O objeto dos Convênios celebrados pela Universidade Federal de Lavras e abaixo relacionados, é o de propiciar a oportunidade de concessão de estágios, pelos concedentes, aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/2008.

Nº Conv.	Proc. Cód.	Nome do(a) Conveniado(a)	Vigência*
070	1413/2011-14	Arca Imóveis Lavras Ltda CNPJ: 07.225.339/0001-35	10/06/11 09/06/16
071	6511/2009-15	Coop. de Crédito Credicoonai CNPJ: 53.923.116/0001-69	10/06/11 09/06/16
072	1502/2011-52	Alca Comércio e Serviços Ltda CNPJ: 05.735.364/0001-33	10/06/11 09/06/16
073	1414/2011-51	Coop. Agrop. de Cássia Ltda CNPJ: 19.506.639/0001-00	10/06/11 09/06/16
074	1507/2011-85	Integrall Soluções em Produção Animal Ltda CNPJ: 04.777.713/0001-17	10/06/11 09/06/16
075	1501/2011-16	Indústria de Doces Deminas Ltda CNPJ: 10.482.191/0001-29	13/06/11 12/06/16
076	1891/2011-16	Instituto Capacitare Consultoria Empresarial Ltda CNPJ: 08.466.536/0001-09	13/06/11 12/06/11
077	0675/2011-53	Maciel & Maciel Ltda CNPJ: 01.149.793/0001-78	13/06/11 12/06/16
078	1758/2011-60	Agrosema Comércio de Insumos Agrícolas Ltda CNPJ: 08.760.231/0001-05	13/06/11 12/06/16
079	1425/2011-31	Paulo de Araújo Rodrigues CPF: 109.931.078-42	13/06/11 12/06/12
080	1930/2011-85	WS Provedor de Internet e Informática Ltda CNPJ: 11.190.317/0001-54	20/06/11 19/06/16

* A data de início e a mesma da assinatura do convênio.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 358, DE 6 DE JULHO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Engenharia. Departamento de Engenharia Mecânica: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Automação, Controle e Mecânica. Titulação: Graduação em Engenharia Mecânica, Elétrica ou Eletrônica. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e prova didática. Data da seleção: segundo dia útil após o término das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez por igual período.

UNIDADE: Faculdade de Direito. Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Direito Civil. Titulação: Bacharelado em Direito, Especialização, Mestrado ou Doutorado em Direito. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e prova didática. Data da seleção: a ser informada no ato da inscrição. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez por igual período.

UNIDADE: Instituto de Ciências Exatas. Departamento de Química: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Físico-Química. Titulação: Graduação em Química. Forma de seleção: análise de curriculum vitae, entrevista e prova escrita. Data da seleção: primeiro dia útil após o término das inscrições. Prazo de inscrição: 20 (vinte) dias corridos a partir da publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 17:00 (Departamento de Engenharia Mecânica), no horário de 13:00 às 17:00 (Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial) e no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 (Departamento de Química).

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comandatário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010.

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas do processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto para o Departamento de Engenharia Mecânica e Departamento de Química será de R\$1.536,46 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos); para o Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial será de R\$1.536,46 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) para Graduação, R\$1.645,96 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos) para Especialização, R\$1.993,04 (um mil, novecentos e noventa e três reais e quatro centavos) para Mestrado e R\$2.518,30 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e trinta centavos) para Doutorado.

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, do artigo do Regimento Geral da UFMG que dispõe sobre o corpo docente da UFMG e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 359, DE 6 DE JULHO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, nos termos da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22, de 30/04/07, publicada no DOU de 02/05/07, da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 08, de 26/08/08, publicada no DOU de 27/08/08 e da Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESU/MEC, de 03/08/07, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS da FACULDADE DE FARMÁCIA, de acordo com a seguinte discriminação:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação da vaga

Número de vagas	01 (uma)	
Área de conhecimento	Bioquímica Clínica e Hematologia Clínica	
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva	
Titulação	Doutorado em áreas afins	
Perfil do candidato	Graduação em Farmácia, habilitação em Análises Clínicas e Doutorado em áreas afins.	
Inscrição	Período de Inscrição	Até 60 (sessenta) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital.
	Local (endereço, horário e telefone)	Secretaria Geral da Faculdade de Farmácia - sala 3010 / Bloco 2 Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha - Belo Horizonte / MG - CEP 31270-901 Horário: das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, nos dias úteis Telefone: (31) 3409-6830
	Endereço da página eletrônica	www.farmacia.ufmg.br
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Escrita com caráter eliminatório e Prova Didática.	
Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas	De 60 (sessenta) a 70 (setenta) dias a partir do término das inscrições.	

2. DA VAGA

O Concurso visa ao provimento da vaga especificada no Quadro 1 deste Edital.

3. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico, Distribuição por Titulação (RT) e Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS), conforme apresentada na Tabela abaixo:

Tabela referente à remuneração do Cargo

Classe	Regime	Remuneração
ADJUNTO	DE	R\$ 7.333,67

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O prazo de inscrição terá início a partir do 5º dia da publicação deste Edital.

4.2. Os prazos expressos em dias, no presente Edital, serão contados de modo contínuo.

4.3. A contagem do prazo exclui o dia do começo e inclui o dia do vencimento.

4.4. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente na Secretaria do órgão pertinente ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

4.5. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste Edital.

4.6. Valor da taxa de inscrição: R\$ 183,34 (cento e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, na Conta Única: 170500-8, Agência: 4201-3; Código: 1530621522928883-7.

4.7. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.